

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

1 Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do  
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –  
3 Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro  
4 Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles: Eddy  
5 Cristina Assunção Batista indicada pela Secretaria de Administração, Joaquim Bitoio  
6 Bulhões Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia,  
7 Renato Valero de Alencar indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia e Adriana  
8 dos Reis Dias, suplente indicada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de  
9 Hortolândia. Ausente a Sra. Jéssica Guimarães Alves indicada pelo Executivo  
10 Municipal. Presentes ainda, Srs. Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente do  
11 Hortoprev, Agnaldo Messias Rodrigues Diretor Financeiro do Hortoprev, Alcir Furtado  
12 Pesse Diretor de Benefícios e Leonardo Dell Antonio Facchini economista do  
13 Hortoprev. A reunião tratou da seguinte pauta: **1. Aporte de Capital do FIP Brasil**  
14 **Óleo e Gás FIP Multi-estratégia:** Foi informado aos conselheiros presentes (através  
15 do Sr. Antonio Bonadio e o Economista Leonardo) o pedido de aporte de capital feito  
16 pelo administrador do fundo (BEM DTVM) no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e  
17 quatrocentos reais) para honrar com despesas administrativas do fundo. Consultada a  
18 consultoria financeira contratada a mesma a princípio discordou do aporte solicitado a  
19 pretexto de que a mesma deveria ser autorizada em assembleia regular de cotistas.  
20 Em contrapartida o Economista Leonardo lembrou à consultoria sobre o compromisso  
21 de subscrição feita junto ao fundo e a possível aplicação de multa que seria aplicada  
22 contra o Hortoprev. Desta forma, a recomendação final da LDB foi no sentido de que se  
23 faça o pagamento solicitado, mas que se oficie o gestor do fundo no tocante ao  
24 detalhamento das despesas fruto da solicitação em tela. Neste contexto, os  
25 conselheiros concordam com o pagamento solicitado, mas solicitam o retorno das  
26 justificativas do administrador do fundo. **2. Licença prêmio do Servidor Evandro de**  
27 **Faria – processo 0081/2018:** O Sr. Antonio Agnelo Bonadio informou aos  
28 Conselheiros sobre o pedido feito para conversão de pagamento em pecúnia do saldo  
29 de licença prêmio do servidor Evandro de Faria por motivos de doença em membro da  
30 família. À luz do que estabelece o artigo 155 do Estatuto dos servidores (Lei Municipal  
31 2004/2008) ficou autorizado o pagamento em pecúnia de 30 dias do pedido

32 apresentado. **3. Ofício à Secretaria Nacional de Previdência no tocante à reversão**  
33 **de valores da conta de custeio para a conta de Benefícios:** Face o questionamento  
34 feito no tocante ao assunto em epígrafe, ficou consignado na reunião que o Sr. Agnaldo  
35 Messias Rodrigues ficará responsável pelo ofício em referência. **4. Informes sobre o**  
36 **andamento dos trabalhos do Censo Cadastral dos Servidores:** Foram atualizadas  
37 as informações de cunho administrativas realizadas contra a empresa contrata pelo Sr.  
38 Diretor de Benefícios Alcir Pesse. Foi informado ao grupo também sobre o andamento  
39 do sistema que está sendo construído pelo DTI da prefeitura no sentido de coletar e  
40 organizar as informações dos servidores públicos para atualização da base cadastral  
41 dos segurados da autarquia. Neste sentido, foi deliberado e autorizado pelos  
42 conselheiros a possibilidade de contratação de nova empresa para finalização dos  
43 trabalhos e no futuro compatibilizar a nossa base de dados com as demandas que a  
44 Prefeitura e Câmara possuem em suas bases cadastrais. **5. Aquisição da Sede do**  
45 **Instituto:** Foi questionado pelo Conselheiro Renato qual finalidade que se dará aos  
46 terrenos da autarquia, uma vez que o mesmo não concorda com a construção das  
47 Sede para o Hortoprev. Neste contexto, ficou deliberado pelo conselho que na próxima  
48 reunião se discuta a conveniência da construção da Sede própria e ato contínuo que se  
49 desenvolva os estudos com vistas a alienação dos três terrenos. **6. Aquisição de**  
50 **Veículos:** Foi trazido aos conselheiros a situação dos veículos pertencentes à  
51 autarquia, seus respectivos custos de manutenção e a quilometragem acumulada e a  
52 necessidade de substituição dos mesmos. Nesta conformidade restou deliberada a  
53 autorização para aquisição de dois veículos, devendo os veículos atuais serem  
54 leiloados em estrita observação à legislação vigente. **3. Outros Informes:** O Sr.  
55 Antonio Agnelo Bonadio informa aos conselheiros a possibilidade de utilização da  
56 plataforma de investimentos contratada pelo Hortoprev (PAR Investimentos) sendo a  
57 mesma demonstrada nessa oportunidade pelo Economista Leonardo. Nada mais  
58 havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião onde eu, Eiddy Cristina Assunção  
59 Batista digitei, e os membros acima citados, assinam a presente ata.

60 **Eiddy Cristina Assunção**

61 **Renato Valero de Alencar**

62 **Adriana dos Reis Dias**



63 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**

64 **Antonio Agnelo Bonadio**

65 **Alcir Furtado Pesse**

66 **Agnaldo Messias Rodrigues**

67 **Leonardo Dell Antonio Facchini**